

TRABALHO, ADOECIMENTO E AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA ECONÔMICA PARA AS MULHERES NO BRASIL

Roseane Ferreira Rosalino Duarte - UFAL¹

RESUMO

Este artigo visa estudar o processo de adoecimento feminino e sua relação com a dinâmica de exploração capitalista, uma vez que se trata de um processo exploratório que resulta na degradação da saúde dos trabalhadores em geral, inclusive das mulheres. O escopo metodológico deste artigo foi revisão bibliográfica e pesquisa documental de relatórios oficiais referentes aos determinantes sociais da saúde da mulher e as políticas sociais para as mulheres no Brasil. Desta maneira, considera-se a dialética da realidade e os fatores sociais, econômicos e políticos que incidem nessa problemática na contemporaneidade. Assim, consideramos que a degradação da saúde das trabalhadoras brasileiras é agravada pela desigualdade no mercado de trabalho, uma vez que a desvalorização do trabalho feminino consubstancia-se numa expressão da violência econômica no capitalismo, sem desconsiderar os efeitos advindos do patriarcado e outros tipos de violência. Consequentemente, ainda que o adoecimento feminino seja um efeito da exploração não é evidente a eficácia das políticas públicas voltadas às mulheres que minimizem o adoecimento das trabalhadoras.

PALAVRAS-CHAVE: Saúde, trabalho feminino, violência econômica e políticas públicas.

ABSTRACT

This article aims to study the process of female illness and its relationship with the dynamics of capitalist exploitation, since it is an exploitative process that results in the degradation of the health of workers in general, including women. The methodological scope of this article was a bibliographical review and documentary research of official reports referring to the social determinants of women's health and social politics for women in Brazil. In this way, the dialectics of reality and the social, economic and political factors that affect this problem in contemporary times are considered. Thus, we consider that the health degradation of Brazilian workers is aggravated by inequality in the labor market, since the devaluation of female work is an expression of economic violence in capitalism without disregarding the effects arising from patriarchy and other types of violence. Accordingly, even though female illness is an effect of exploitation, the effectiveness of public politics directed to women that minimize workers' illness is not evident.

KEY WORDS: healt, women's work, economic violence and public policies.

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo objetiva estudar o processo de adoecimento das mulheres no Brasil e as diferenças de oportunidades de inserção no mercado de trabalho, o qual acompanha os novos padrões de organização do trabalho no capitalismo. O estudo busca demonstrar que o adoecimento tem por causalidade o processo de exploração e degradação humana e nucleado

¹ Graduada em Serviço Social. Doutoranda do Programa de Pós-graduação em Serviço Social – PPGSSO da Universidade Federal de Alagoas - UFAL. Mestra em Serviço Social pelo PPGSS/UFAL. Especialista em Gestão em Recursos Humanos, Gestão em Saúde Pública e Metodologias Ativas no Ensino superior.

na base produtiva dessa sociedade de classes. Entende-se, portanto, que as modificações ocasionadas na esfera do mundo do trabalho são resultado do desenvolvimento técnico e tecnológico. Porém, essas mudanças coadunaram com novas modalidades de controle do trabalho, desencadeando paralelamente o desenvolvimento socioeconômico e a degradação da saúde do trabalhador. Dessa forma, o mesmo sistema que proporcionou a acumulação capitalista, também, potencializou o processo contínuo de desgaste da saúde do trabalhador que segue até a atualidade, pois a precarização nas condições de trabalho é efeito das saídas para a crise do sistema do capital.

Conquanto, a violência econômica ² a qual nos referimos é consequência das modificações no modo de produzir e no caráter social do trabalho. Ela é objetivada na desvalorização da força de trabalho, na ampliação da jornada sem que a classe trabalhadora tenha outra possibilidade senão aceitar as determinações do capital para garantir os meios de sobrevivência (Duarte, 2013). Nas sociedades de classes, como a escravista e a feudal, já estavam postos os antagonismos irreconciliáveis que caracterizam as relações sociais desumanas, essencialmente porque este é o caráter das sociedades fundadas na propriedade privada e na divisão social do trabalho. Assim, conforme Duarte (2016),

A violência econômica é a expressão de que em todo o processo de acumulação capitalista está consubstanciada a proteção à propriedade privada. Sob o controle dela os trabalhadores são mantidos na ignorância e na repressão, porquanto a relação de desigualdade entre as classes sociais está expressa nas condições de trabalho e nos precários meios de subsistência (p. 48-9).

Isso quer dizer que a violência no contexto histórico das sociedades anteriores e no nascente capitalismo, não mais caracterizada por determinações naturais por sobrevivência como no comunismo primitivo, tem puramente o objetivo de acúmulo de capital potenciado pela avidez pelo lucro do capitalista. Portanto, é um tipo de violência do âmbito da relação capital e trabalho, ou seja, decorrente da produção e das relações alienadas na esfera produtiva.

Essa forma desumana do capital para se reproduzir tem sua base fundamental na relação entre economia e violência na sociedade de classes com o controle absoluto do capital sobre o trabalho e nas relações capitalistas precípuas da esfera produtiva. Conforme ressalta Holanda (2006), diferenciadamente das formações sociais anteriores, a violência no capitalismo

² Vemos com base em Marx (1986) que a violência é um fenômeno presente em toda transição de uma sociabilidade à outra com o intuito de viabilizar a acumulação do capital e à nascente manufatura. Assim, foi marcada a passagem do feudalismo para o capitalismo com a expulsão dos camponeses de suas terras.



apresenta-se de forma ideologicamente manipulada, atinge uma tipificação sutil e essencialmente “consentida” devido ao modo de ser da produção capitalista em promover a subsunção e dependência do trabalhador ao capital.

Vale considerar que o processo que registrou o crescimento capitalista e a degradação do trabalho teve como mediação o Estado cujo poder controlador legitima e amplia as condições de exploração do trabalhador. Esse aspecto perverso do Estado capitalista consubstancia-se nas ações paliativas das Políticas Sociais Públicas que tão somente visam priorizar o mercado e revitalizar o sistema do capital em virtude da sua crise estrutural. Presume-se que, devido à continuidade na priorização da economia em detrimento do social atrelado ao desemprego e à precarização do trabalho, a avidez capitalista tenha potencializado o adoecimento das trabalhadoras no Brasil.

Ao tratarmos da degradação do trabalho no Brasil, devemos esclarecer que o desenvolvimento capitalista brasileiro seguiu um curso diferenciado dada sua característica de capitalismo tardio. Ademais, é necessário citar que, além desse fator fundamental no entendimento da especificidade econômica brasileira, há duas outras questões. A primeira é que o Brasil ocupa um lugar na periferia do capital, sendo classificado como uma economia em desenvolvimento. A segunda é que o tipo de burguesia formada no processo emancipacionista brasileiro foi pela via prussiano colonial, conforme teoriza Mazzeo (1989).

Desta maneira, o liberalismo econômico se mostrou em sua face conservadora e viabilizou elementos substanciais às formas de exploração que aqui foram implantadas. Concordamos com Mazzeo (1989, p.76) quando diz que na “via prussiano-colonial”, a interioridade escravista pôs a burguesia numa posição de subsunção aos polos centrais do capitalismo e consolidou uma economia subsidiária da produção industrial, sendo apenas o “elo débil do modo de produção capitalista” (MAZZEO, 1989, p. 76). Sob esse ponto de vista, vê-se o espectro do processo emancipacionista brasileiro ao qual se refere Caio Prado Júnior: uma independência cujo caráter foi de “arranjo político”, uma independência semelhante a uma contrarrevolução e não uma revolução, na qual o novo surge em conciliação com o velho sistema.

Assim, consideramos o adoecimento das mulheres brasileiras um fenômeno que, na contemporaneidade, deve ser analisado em articulação com fatores como raça/etnia, classe e



faixa etária. Pois, por esse viés de análise, especialmente na conjuntura neoliberal, com absoluta retração do financiamento público, percebemos a ausência de efetividade das ações estatais destinadas à proteção das mulheres em situação de vulnerabilidade social e econômica. Desta maneira, analisamos o processo histórico de desvalorização do trabalho exercido por mulheres e de exclusão do mercado de trabalho para discutir as vias pelas quais ocorre o agravamento da saúde das trabalhadoras brasileiras.

2 A DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO E O CONTROLE LEGALIZADO PELO ESTADO

A degradação humana é resultado de um processo de exploração que se estende desde as sociedades de classes anteriores à sociedade capitalista até a atualidade. Trata-se de uma contínua centralização do poder político-econômico que mantém os trabalhadores sob o domínio capitalista. Considerando esses fatores, o trabalho obrigatório, exaustivo e as condições miseráveis de vida dispensados aos trabalhadores no curso da história da humanidade são parte do contexto de enfrentamento entre as classes sociais. Nesse enfrentamento de classe se inserem os interesses antagônicos que se expressam nas relações sociais desumanas precípuas das sociedades fundadas na propriedade privada e na divisão social do trabalho.

Especialmente no capitalismo, está comprovado que o lugar ocupado pelos indivíduos na estrutura produtiva da sociedade — entre aquele que detém os meios de produção e aquele que sobrevive da venda da sua força de trabalho — é o fundamento para entender a desigualdade e o antagonismo entre as classes sociais (LESSA, 2012). Esta determinação na base produtiva, portanto, delimita a posição que as classes assumem na sociedade e estabelece o poder existente nas relações sociais, causando efeitos desastrosos devido à subsunção de uma classe por outra no capitalismo.

Vale relembrar que o processo que desencadeou o desenvolvimento socioeconômico fora acompanhado pelo aperfeiçoamento da técnica e pelos avanços tecnológicos na produção material e, mais ainda, que esses elementos se constituíram decisivos para as mudanças no mundo do trabalho. De um lado, ocasionaram as potencialidades na esfera da produção material da riqueza e, de outro, fizeram surgir formas explícitas e sutis de violência que expressam a desumanidade na forma do capital se reproduzir.



Por isso, a liberação da classe trabalhadora para vender a sua força de trabalho, apontada por Marx (1996), atendeu à exigência do modo de produção capitalista, já na acumulação primitiva, tendo contribuído na transformação do trabalhador servil em trabalhador assalariado. Esse aspecto é fundamental para entender as relações sociais capitalistas, pois, segundo Lessa (2012), o capital como forma de riqueza é a diferença elementar entre o capitalismo e os demais modos de produção, uma vez que, no capitalismo, estão mais expostas as condições de exploração humana subsidiárias da riqueza. Tal enriquecimento envolve o aprofundamento da divisão do trabalho — manual e intelectual — e o lucrativo assalariamento mediante a renovação de formas de expropriação do trabalho, expondo o trabalhador à livre exploração sob a legalidade de um contrato trabalhista fragilizado democraticamente.

Essa liberdade ilusória aprofundou o processo de exploração do trabalhador no capitalismo desde a invenção da maquinaria e desencadeou por completo a submissão do trabalhador ao capitalista. Consequentemente, esses fatores contribuíram para formar o exército industrial de reserva, manipulado conforme a demanda do capital, e potencializaram problemas sociais como o adoecimento físico e o dilaceramento da subjetividade, ambos decorrentes da subordinação humana no âmbito do trabalho que passa a ameaçar à sobrevivência do trabalhador.

Tal processo de dilaceramento já foi abordado por Engels (2010), tomando como ponto de análise a Revolução Industrial pela sua tendência centralizadora a qual potencializou a produção e, paralelamente, subtraiu a autonomia dos trabalhadores. O problema da exploração apontada por Engels (2010) explicitou 2 elementos fundamentais na oposição entre capital e trabalho: de um lado, a concentração da riqueza socialmente produzida, e de outro, o dilaceramento físico e subjetivo do trabalhador. Trata-se de um processo de acumulação capitalista no qual o Estado criou e manteve espaços favoráveis ao crescimento do capital, visto que ele é a mediação mais poderosa, controladora e gerenciadora dos conflitos sociais – o Estado é a força “imprescindível para a exploração dos trabalhadores” (Lessa e Tonet, 2012, p.19).

Nessas circunstâncias, o capital domina o trabalho, gradua e cerceia a liberdade humana na sociedade de classes. Despótico e violento, o capital controla o exército de reserva para ser explorado a qualquer tempo, o que lhe permite uma reserva inesgotável de força de trabalho adequada às necessidades de valorização do capital estrategicamente distribuída entre o máximo de tempo e o mínimo de salário. Marx e Engels em suas obras se referiram à exploração

humana dos trabalhadores e suas famílias, descrevendo os impactos na saúde do trabalhador e denunciando as condições precárias de vida e de habitação. Na verdade, a exposição dos autores demonstra a forma como o trabalhador fica coagido quando as condições econômicas determinam o seu domínio pelo capitalista. Desta forma, a determinação econômica acaba consolidando o poder manipulatório da consciência humana, cuja alienação aí incidente obnubila a exploração de classe (Marx, 1996). Trata-se de um processo imperceptível de adesão à tendência burguesa.

Com base no exposto, vemos que o Estado em sua funcionalidade contribui continuamente para a reprodução do capital e para o exercício do poder do capitalista. Isso ocorre porque há uma reciprocidade dialética entre capital e Estado no momento em que a relação entre política e economia se mesclam, ou seja, “o econômico e o extra-econômico convertem-se um no outro, [...] numa ineliminável relação recíproca”, conforme nos ensina Lukács (1979, p.44). Sendo assim, mediante a determinação econômica, aumenta gradativamente o controle do capitalista sobre os trabalhadores, e as renovadas formas de exploração restringem as possibilidades de oposição por parte da classe trabalhadora. Institui-se daí uma relação de trabalho a qual estabelece que “o capital ficará com a mais-valia e os assalariados com os salários” (Lessa e Tonet, 2012, p. 30), e a exploração do trabalho toma uma dimensão que abrange desde o físico à subjetividade, segundo Marx bem descreve em *O Capital*³.

Cabe dizer que é necessário expor a lógica do domínio capitalista e as formas dissimuladas de exploração para entender a especificidade da exploração do trabalho feminino. Da mesma forma, faz-se necessária essa exposição para discutir sobre os efeitos causados na saúde física e mental das mulheres sob a égide do neoliberalismo⁴ e do seu Estado correspondente ao cumprir a sua função garantidora da reprodução capitalista.

Dito isso, importa-nos evidenciar as formas exploratórias e as desigualdades no mercado de trabalho para as mulheres, como exemplo, a remuneração inferior aos homens, a violação dos direitos trabalhistas, a precarização das condições de trabalho, a desvalorização da força de

³ Marx, no capítulo da mercadoria, indicou o processo de fetichização dela e o incentivo ao consumo, e esse processo tornou o próprio trabalho uma mercadoria dilapidando-o em duas categorias: a alienação e a reificação.

⁴ Isso ocorre porque o neoliberalismo consiste numa reação da burguesia às dificuldades expansionistas do capital e é caracterizado por medidas políticas, econômicas e sociais para recuperar a lucratividade do capital global que está em queda.

trabalho das mulheres e o desemprego. Essas constituem apenas algumas das ações neoliberais restritivas e degradantes das condições de vida e de trabalho para a classe trabalhadora (Paniago, 2012).

Cumprindo o objetivo da análise, é preciso esclarecer que o termo divisão sexual do trabalho⁵, conforme demonstram Hirata e Kergoat (2007), configura “acepção sociográfica: estuda-se a distribuição diferencial de homens e mulheres no mercado de trabalho, nos ofícios e nas profissões e as variações no tempo e no espaço dessa distribuição; e se analisa como ela se associa à divisão desigual do trabalho doméstico entre os sexos” (Hirata; Kergoat, 2007, p.594). As autoras analisam a temática baseadas no acúmulo das desigualdades entre homens e mulheres, cuja divisão sexual do trabalho refere-se tanto à diferença na distribuição no mercado de trabalho e nas profissões quanto à divisão desigual do trabalho doméstico entre os sexos.

A partir do foco de reflexão das autoras se formulam indicadores concernentes ao trabalho para mensurar a desigualdade profissional entre homens e mulheres. Com base nisto, é possível perceber que a desigualdade no mercado de trabalho entre homens e mulheres é sistemática e eivada de diferenciações sociais que hierarquizam as atividades e os sexos, criando o que as autoras denominam de “um sistema de gênero” (Hirata; Kergoat, 2007, p. 594).

A divisão sexual do trabalho é a forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais entre os sexos; mais do que isso, é um fator prioritário para a sobrevivência da relação social entre os sexos. Essa forma é modulada histórica e socialmente. Tem como características a designação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a apropriação pelos homens das funções com maior valor social adicionado (políticos, religiosos, militares etc.) (Hirata; Kergoat, 2007, p.599).

Vale considerar que essa é uma forma particular da divisão social do trabalho baseada numa separação entre o trabalho de homem e o de mulher e numa hierarquia que qualifica o trabalho de homem superior ao trabalho de mulher. Esses princípios conduzem processualmente à legitimação da ideologia naturalista (Hirata, 2007). Esta, por sua vez, “rebaixa o gênero ao sexo biológico, reduz as práticas sociais a ‘papéis sociais’ sexuados que remetem ao destino natural da espécie” (Hirata, 2007, p. 599). Embora as sociedades legitimem

⁵ O termo surgiu na França, contém conteúdos distintos e foi influenciado pelo movimento feminista.



esta ideologia, “não significa que a divisão sexual do trabalho seja um dado imutável” (Hirata; Kergoat, 2007, p. 599-600).

Na realidade, concordamos com as autoras que esta concepção naturaliza as relações sociais nas famílias e nas empresas, desvalorizando o trabalho exercido por mulheres e distanciando a conquista da igualdade entre homens e mulheres. Trata-se de uma concepção que potencializa a regressão na luta pela igualdade, “pois funciona no nível do mascaramento e da negação” (Hirata; Kergoat, 2007, p. 602). Acrescentam ainda as autoras que, paralelamente, incidem as relações de classe no que se refere ao trabalho doméstico diferenciado, principalmente para as mulheres em situação de vulnerabilidade econômica.

Esse cenário de desvalorização e adoecimento feminino é parte, desde o final do século XX, das inovações tecnológicas que intensificaram os níveis exploratórios no trabalho. Dessa forma também foi provocada a captura da subjetividade do trabalhador – enquanto concepção ideológica manipuladora da consciência humana – com a base essencial no toyotismo, sistema alimentado contínua e essencialmente pela flexibilização do trabalho e o desenvolvimento tecnológico. É um sistema de trabalho no qual a informatização ampliou o controle e a capacidade exploratória do capital, estendendo-se do ambiente da fábrica até a vida do trabalhador (Alves, 2011).

A potencialização do adoecimento dos/as trabalhadores/as alcança os maiores índices, conforme analisa Seligmann Silva (2011):

A escalada do sofrimento social que se verificou ao longo das últimas três décadas no bojo da mundialização da economia foi alimentada pelo imbricamento existente entre o aumento das desigualdades e as transformações do trabalho. Desse modo, o desgaste humano assumiu novas formas e se disseminou como expressão do sofrimento social contemporâneo. Falamos de um desgaste humano que envolveu, entre outras dimensões, a saúde geral e, de modo especialmente marcante, a saúde mental dos trabalhadores. Assim, o desgaste se desenvolve, ao mesmo tempo, por um lado, pelo aumento da vulnerabilização decorrente das desigualdades de condições de vida, e, por outro, pela multiplicação de fatores e processos nocivos que atingem os que trabalham e os que desejam encontrar trabalho (Seligmann Silva, 2011, p. 398).

Esse processo dilacerador da subjetividade humana, no neoliberalismo, é provocado pelas mutações sociomateriais do capitalismo global e pelo “fetichismo social”, sendo consubstanciado na troca do emprego vitalício e dos direitos sociais por gratificações e bônus

salariais que reforçam o fetichismo do dinheiro (Alves, 2011). Para Alves (2011), as mudanças nas formas exploratórias do trabalho consolidam o predomínio da lógica burguesa e do controle ideológico advindo da “nova materialidade sociotecnológica” instaurada pelo capital. Segundo o autor, “o toyotismo e a sua ânsia pela captura da subjetividade tende a colocar inovações sociometabólicas como uma dimensão crucial da reestruturação produtiva no século XXI” (Alves, 2011, p. 40). Sob o toyotismo, o trabalhador é obrigado a disponibilizar a sua inteligência a serviço do capital. Sob tal modo de controle do trabalho, a empresa mobiliza conhecimento, competências e atitudes dos trabalhadores para que eles agreguem valor à produção. Esse é o significado da captura de subjetividade no âmbito do trabalho.

A crise do capitalismo provocou efeitos graves na economia cuja solução foi a limitação das respostas do Estado no contexto neoliberal, objetivando a manutenção do sistema capitalista e do seu Estado representativo (Mészáros, 2012). Contudo, a redução da intervenção do Estado para restaurar o crescimento econômico não foi o bastante.

A busca por solucionar os efeitos desastrosos da crise do capital passou a demandar do Estado a formulação de políticas de incentivo fiscal para reduzir o dano do capital e investimentos para instabilizar o sistema (Paniago, 2012). Por isso, em nada surpreende que o exercício da função controladora do Estado sob a perspectiva do capital relegue as questões de saúde e educação a um patamar secundário, tendo como resultado o exponenciamento de problemas sociais tornados insolúveis.

A fórmula estatal para responder ao conjunto de problemas emergentes na sociedade é submetê-los à lógica da produção e da concentração de capital. Sumariamente, na era do capital tudo é submetido aos critérios de viabilidade de manutenção do sistema, favorecendo o crescimento capitalista e mantendo a exploração de classe, segundo nos indica Paniago (2012).

Esse caráter repressivo e paliativo das intervenções estatais é histórico. Por esse motivo, as demandas por políticas sociais, entre elas as de seguridade social, são respondidas numa atuação insatisfatória cuja execução é apenas corretiva e minimizadora das contradições e complexificações da sociabilidade mantida pela dinâmica da produção e do consumo. Quanto a esse aspecto, concordamos com Mészáros (2012) ao afirmar que “o Estado é o sistema do capital por excelência” (p. 46) e, por isso, essa dinâmica comporta antagonismos irreconciliáveis (Mészáros, 2012, p.53-4) configurados nos interesses convergentes (capital e Estado) e divergentes e antagônicos (capital e trabalho).

Nessa perspectiva, é inquestionável a ilegalidade do Estado apontada por Mészáros (2015), inclusive do moderno Estado democrático capitalista. Isso se dá porque, ainda que seja caracterizado por lei e direito, o Estado é permissivo para as violações, principalmente em tempos de crise quando, mediante a legislação, ele legitima a ideia da lei do mais forte: “É que o direito é a base do poder, porque o poder é que estabelece o direito” (Mészáros, 2015, p. 49). Segundo Mészáros (2015), não há Estado sem política; ele é condição da sociedade de classes e o Estado constitui-se numa “engrenagem” que complementa o capital, contribuindo para manter o trabalhador livre, porém segundo uma condição de subsunção.

3 DESIGUALDADE NO MERCADO DE TRABALHO E A REALIDADE DAS MULHERES NO BRASIL

Historicamente, o papel e o lugar ocupado pela mulher na sociedade são definidos pela divisão sexual do trabalho. Essa divisão determinada segundo as competências, acaba classificando mediante as habilidades femininas e delineando hierarquizações conforme gênero, classe e raça. No século XX, em suas últimas décadas, o perfil de acesso das mulheres brasileiras à educação e ao trabalho remunerado vem se alterando, modificando a vida cotidiana e o perfil das famílias cada vez mais chefiadas por mulheres.

Isso quer dizer que as mulheres foram assumindo a responsabilidade de complementar a renda familiar e, em outras realidades, a mulher dá conta do sustento da própria família sozinha, assumindo um percentual de maioria no acesso à educação no ensino superior, porém sem se desvincular da obrigatoriedade das tarefas domésticas e o cuidado com os filhos⁶.

Essas modificações no padrão de inserção da mulher no mercado de trabalho remunerado datam dos anos 1970, tendo os níveis de escolarização como um dos fatores que contribuíram para essa mudança. Porém, a desvalorização do trabalho feminino é uma realidade até os dias atuais, exigindo das mulheres desafiarem as oportunidades do mercado de trabalho, tendo que buscar a qualificação para comprovar as competências que ultrapassam o trabalho doméstico não-remunerado. Contudo, as mulheres permanecem, em geral, com a

⁶ Essa concepção advém do patriarcado.

obrigatoriedade da tarefa domiciliar, exercendo uma dupla jornada⁷ que, consequentemente, gera acúmulo e sobrecarga de tarefas que refletem na saúde delas.

No contexto atual, a legislação trabalhista relativamente contribuiu para o adoecimento das trabalhadoras. A legislação que dá direito às trabalhadoras domésticas, desde 2013, à carteira assinada reduziu o acesso delas aos direitos previstos na legislação porque a conjuntura econômica brasileira limitou a contratação formal da trabalhadora doméstica. Esse foi o efeito da determinação da economia, uma vez que, majoritariamente, essa força de trabalho é contratada por mulheres da própria classe trabalhadora. Acrescenta-se a esse contexto de perdas no acesso ao trabalho formal, a legislação de 2017⁸ que significou a redução das garantias para todos os trabalhadores.

Evidentemente, as oportunidades são diferenciadas entre mulheres brancas e negras e mulheres negras e homens negros, pois as mulheres brancas ainda ultrapassam o percentual de oportunidades de mercado em comparação aos demais grupos supracitados (Biroli, 2018). Nesse perfil de análise, além do viés econômico e de classe que seleciona imediatamente, diferenciando, por exemplo, o nível de qualificação profissional e a qualidade de vida sob diferenciadas condições de sobrevivência, ainda incidem os indicadores sociais de gênero e raça/etnia.

Segundo Biroli (2018), aqui estão postos a divisão sexual do trabalho, a posição de classe e o racismo estrutural como forças segregadoras, separando as mulheres da classe dominante (brancas) e homens e mulheres negras. Sendo que este último grupo ocupa o percentual da faixa mais pauperizada e adoecida da população, porque sofre mais intensamente as consequências da exploração. Na disparidade de oportunidades e domínio dos homens da classe dominante Biroli (2018) acrescenta que a possível hierarquia existente na divisão sexual do trabalho, também permitiu padrões cruzados de exploração. Nesses parâmetros, é importante citar que as mulheres da classe dominante ainda exercem domínio da força de trabalho de

⁷ As novas demandas de trabalho impõem às mulheres o cuidado com os filhos e tarefas concernentes ao núcleo familiar e as obrigações do trabalho remunerado. Essa sobrecarga das mulheres é oriunda das “atividades postas pela divisão sexual e social do trabalho” (Mesquita et.al., 2021, p. 24).

⁸ Em 2017 a Reforma Trabalhista foi aprovada com o intuito de eliminar os “gargalos” nas contratações engessadas pela rigidez na legislação e pela burocracia e dinamizar a economia. A nova legislação passou a permitir acordos coletivos e flexibilidades nas novas modalidades de trabalho como o trabalho intermitente e o tele-trabalho (principalmente na pandemia).

homens e mulheres da classe trabalhadora⁹, enquanto estas estão expostas aos variados níveis de espoliação.

Conforme sinalizamos, a análise de gênero exige a articulação com outras variáveis como classe e raça, precisamente porque as mulheres, em sua maioria, exercem o trabalho doméstico gratuito conjugado ao mercado formal de trabalho. Esse aspecto real da vida dessas mulheres tem onerado o seu cotidiano. De acordo com Birolli (2018), “a divisão sexual do trabalho é um locus importante da produção do gênero” (p.23), uma vez que, para a autora, na divisão sexual do trabalho expressa-se a desigualdade de oportunidades entre as mulheres — é que a produção do gênero é racializada e atende a uma dinâmica de classe, especialmente, nos padrões do capitalismo contemporâneo e do patriarcado.

Frente a esses fatores históricos que delimitam o perfil de vida das mulheres no Brasil, é importante evidenciar que, sendo o trabalho a única alternativa possível de sobrevivência para o trabalhador, aí incluídas as mulheres, as condições de trabalho também se transformam no meio pelo qual se viabiliza a situação de vida e de saúde. Isso ocorre porque, a “determinação social”¹⁰ (Correia e Alves, 2021, p. 9) do processo saúde e doença resulta do aprofundamento da crise estrutural do capital e do conseqüente agravamento das desigualdades sociais. Ademais, é imprescindível tomar como pressuposto de análise o escopo do conceito ampliado de saúde e a intrínseca relação com as condições de trabalho e de vida da população como seus determinantes.

Baseados nesse conceito, entendemos que o número de mulheres no Brasil em idade produtiva poderá exercer um impacto nas políticas de seguridade social, considerando a população economicamente ativa ocupada. No Brasil de 2005 a 2015, a pesquisa aponta que no intervalo de 10 anos, segundo o IBGE/PNAD, houve o aumento de mulheres na população ativa, pois em 2015 elas já ocupavam um percentual de cerca de 50%. Este é um dado importante considerando que as mulheres correspondem à relevante parcela da população

⁹ Essa discussão é feita por Safiotti (2013) na obra “A mulher na sociedade de classes: mito ou realidade?”

¹⁰ As autoras não utilizam o termo “determinantes sociais da saúde” e se referem às bases teóricas que consolidaram o Movimento de Reforma Sanitária brasileira que posteriormente deram sustentação ao Sistema Único da Saúde (SUS).

ocupada no Brasil e, por isso, demandam ações governamentais específicas há quase uma década, principalmente no âmbito do emprego e da saúde¹¹.

Os dados apresentados no Boletim Epidemiológico da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde - “*Mortalidade proporcional por grupos de causas em mulheres no Brasil em 2010 e 2019*” nos permitem analisar o número de mortes entre mulheres no Brasil. Vemos que, dos resultados analisados em 2019 entre as mortes causadas pelas desigualdades socioeconômicas e no acesso aos serviços de saúde relacionados à raça/cor, destaca-se o número de óbitos de mulheres pardas na faixa etária de 10 a 49 anos e o predomínio de óbitos de mulheres brancas no grupo etário de 60 ou mais anos. Os dados demonstram a expectativa de vida e que as mulheres pardas morrem mais cedo em comparação ao grupo etário de mortes entre as mulheres brancas.

Essa estatística expõe a desigualdade social e econômica entre as mulheres. A causa de mortes também aponta para a falta ou dificuldade no acesso ao Sistema Único de Saúde, além da necessidade de sobrevivência na qual obriga a priorização do emprego em detrimento do cuidado à saúde. No grupo de mulheres de 50 a 59 anos, predominaram os óbitos por neoplasias dos órgãos digestivos e por neoplasias de mama. Os óbitos por doenças do aparelho circulatório, doenças isquêmicas do coração e por doenças cerebrovasculares predominaram entre as mulheres a partir de 60 anos de idade. Acerca dessa realidade cotidiana das mulheres brasileiras, sabe-se que algumas doenças podem deixar sequelas incapacitantes que afetam a autonomia das mulheres, demandando cuidados dos familiares e tendenciando a aumentar a necessidade de acesso às políticas de seguridade social, quais sejam, os serviços de saúde, benefícios previdenciários (auxílio doença e pensão por morte) e da Assistência social (Benefício de Prestação Continuada).

Frente aos resultados apresentados, que demonstram que a distribuição por causa de morte é diferente de acordo com o grupo etário da mulher, faz-se necessário o planejamento das ações de saúde de forma diferenciada para cada grupo. A produção de políticas públicas, para diferentes ciclos de vida, que estimulem o acesso e a adoção de um estilo de vida saudável pode contribuir para a redução de riscos de desenvolvimento de neoplasias, as doenças cerebrovasculares e as doenças do aparelho circulatório (Ministério da Saúde, 2020, p.4).

¹¹ A saúde depende das boas condições de alimentação e de vida.

Com base na conclusão do Ministério da saúde é importante formular políticas de saúde que alcancem os diferentes ciclos de vida e a imprescindível redução de doenças com o acesso à qualidade de vida. Contudo, o acúmulo de tarefas a serem cumpridas cotidianamente pelas mulheres dificulta o autocuidado feminino. Soma-se a esses fatores a precariedade nos serviços públicos, pois apesar do modelo de organização do SUS¹² quanto às ações se basear de acordo com os níveis de atenção à saúde, com a hierarquização das redes de serviços disponíveis e mediante a divisão territorial, vê-se que o cuidado à saúde exige a destinação de maiores incentivos financeiros.

De acordo com o Boletim epidemiológico das mulheres trabalhadoras no Brasil (2021), os dados apontam para a inserção da mulher no mercado de trabalho. Porém, além de resultar de um conjunto de fatores político, social e econômico, o trabalho da mulher assumiu um caráter de complementação do sustento familiar sem deixar a obrigação nas tarefas domésticas. Entre outros aspectos pertinentes à realidade de mulheres no Brasil, podemos citar o crescimento da participação delas no mercado de trabalho devido às mudanças no comportamento da sociedade e o surgimento dessa nova configuração familiar com a pactuação do orçamento também sob a responsabilidade da mulher. Entretanto, são identificadas diferenças salariais e diferenças nas condições de trabalho entre mulheres e homens. Segundo o perfil traçado no boletim acima mencionado, as mulheres brasileiras estão envolvidas majoritariamente em atividades de serviços no âmbito social, na educação, saúde, comércio e serviços domésticos.

Desta forma, é necessário considerar as desigualdades de gênero no mercado de trabalho para analisar o processo de adoecimento das mulheres brasileiras que contribuem com as iniquidades em saúde desta população. Entre estas é imprescindível citar a estatística de transtornos mentais e comportamentais entre as mulheres: no Brasil, aumentou de 4,3% para 4,9%, nas regiões sudeste aumentou de 5,7% para 6,6% e no centro-oeste de 0,0% para 3,5%. Relacionado à idade, as mulheres já apresentam percentuais na faixa etária de 10 a 19 anos e maiores índices entre 30 e 39 (1,2%), 40 e 49 (1,1%) e acima de 80 anos (1,1%). Além desses

¹² Nas ações de prevenção ao câncer de mama e uterino, por exemplo, ainda expõem desafios a serem superados como a fragmentação do cuidado, pois é preciso atender às necessidades da população em sua integralidade “longitudinal e que contemple o rastreamento, a detecção precoce, o diagnóstico e tratamento oportunos, além de um acompanhamento humanizado e digno para as mulheres” (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2020, p.4).



aspectos, merecem atenção os percentuais de lesões autoprovocadas cada vez mais cedo entre 10 e 19 anos (21%) e 20 e 29 anos (18,6%).

As informações trazidas neste boletim, que corroboram com as de outros estudos similares sobre a saúde e saúde mental, demonstram a necessidade do desenvolvimento de políticas públicas com foco na prevenção e promoção da saúde das mulheres e mães trabalhadoras. Tais políticas devem ser transversais, contemplando setores governamentais como exemplo da área da saúde, para possibilitar a elas melhores oportunidades e condições de estudo e trabalho, assim como mecanismos de responsabilização compartilhada nas tarefas domésticas e de cuidados aos filhos. Neste sentido, a articulação entre as ações da Política Nacional da Atenção Integral à Saúde da Mulher e Política Nacional de Saúde do trabalhador/a é fundamental, especialmente como forma de indução de outras políticas e ações intersetoriais e interinstitucionais, capazes de trazer mudanças positivas no perfil de inserção das mulheres no mercado de trabalho e na saúde das mulheres, mães e trabalhadoras do Brasil (Ministério da Saúde, 2020, p.4).

4 AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES NO BRASIL

A questão da desigualdade de gênero e as oportunidades seletivas na esfera do trabalho para as mulheres têm como resultado o processo de adoecimento das trabalhadoras. Conforme demonstramos anteriormente, a problemática da desigualdade para as mulheres é consequência da “agenda” de prioridade estatal ao mercado e do enxugamento dos recursos financeiros às políticas públicas destinadas ao atendimento da população brasileira. Nesse sentido, analisando especificamente as políticas destinadas às mulheres e as estratégias adotadas pelo Estado para minimizar os efeitos da desigualdade entre homens e mulheres no Brasil, identificamos que o alcance das políticas sociais públicas não promove mudanças efetivas na vida das mulheres brasileiras.

Esse quadro de propostas espelha o escopo neoliberal e expõe a função ativa do fundo público que, no contexto macroeconômico, é destinado à garantia da acumulação produtiva e, nas políticas sociais, acaba também garantindo o mercado de consumo. De acordo com Salvador (2010), o fundo público envolve os recursos que o Estado tem para intervir na economia, utilizando o orçamento estatal, o orçamento das empresas estatais e da política monetária do Banco Central para socorrer as instituições financeiras etc.

Ainda que algumas políticas sociais tenham um caráter de incentivo ao consumo, como as políticas de transferência de renda, concluímos que elas não dão possibilidades de viabilizar um modo de vida saudável. Outro aspecto da política social brasileira é que, além de ser destinada à parcela da população mais pauperizada, propositalmente selecionada, a política está sustentada na ideia de “familiarismo”. Esta noção, segundo Passos (2018, p. 83), apenas sobrecarrega e obriga as famílias à proteção social e mascara a inoperância estatal na resolutividade das desigualdades sociais e na efetivação de direitos.

Em geral, o quadro de propostas apresentadas como políticas sociais públicas na última década se sobrepõem, principalmente, ao atendimento básico disponível nas portas de entrada dos Sistemas Únicos de Saúde e de Assistência Social, SUS e SUAS. No final do processo, redundam numa mesma ineficácia, tirando possibilidades de alguns avanços, visto que jamais serão resolutivas da vulnerabilidade social e da situação de pobreza de grande parte da população do país. Isso ocorre porque não há investimento suficiente para garantir a continuidade das estratégias interventivas referentes à gestão e ao enfrentamento das demandas das mulheres nas diversas políticas.

Segundo informações referentes às ações e programas destinados à mulher disponíveis no site do antigo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, desde 2019 foram agregadas ações e serviços públicos às mulheres visando a proteção nas situações de violência, saúde, justiça que articulava a rede socioassistencial, incentivos financeiros e o empreendedorismo.

Quando analisamos a efetividade das ações promovidas nos serviços que compunham as políticas sociais públicas, chegamos à conclusão quanto à seletividade no acesso aos serviços públicos brasileiros, a qual ela mesma ao selecionar já explicita a ausência de universalidade no acesso aos direitos reconhecidamente constitucionais. No tocante à falta de articulação entre as políticas sociais brasileiras (problema antigo que perpassa de governo a governo), percebe-se que as ações criadas pelo antigo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos estavam, em determinados aspectos, descoladas das propostas de programas e projetos dos demais ministérios como o Ministério da Educação, Ministério da Saúde (com intervenções fomentadas na Política Nacional da Atenção Integral à saúde da Mulher e Política Nacional de saúde da trabalhadora) e outros Ministérios, ainda que saibamos que as respectivas políticas minimamente responderiam à conjuntura econômica e social do Brasil.

O conjunto de mudanças operadas no âmbito da política de Previdência Social e na política econômica demonstram o processo de subordinação da economia ao capital financeiro e aos interesses de credores nacionais e internacionais no neoliberalismo. Na esteira do capital, o processo de financeirização teve como foco a privatização de empresas estatais e a perda de conquistas constitucionais frente ao enxugamento do Estado na área social e as perdas de direitos com as reformas previdenciária e trabalhista. Consequentemente, tais alterações precarizaram a vida dos trabalhadores e, em contrapartida, consolidaram estratégias visando o equilíbrio financeiro do sistema previdenciário que atualmente nos demonstra a tendência crescente ao desequilíbrio.

Assevera Salvador (2010) que, sendo o fundo público um espaço de luta política, ele se constitui numa arena de disputa sobre o qual atuam forças da sociedade com interesses colidentes. Na verdade, Salvador (2010) argumenta que o fundo público participa da reprodução do capital, de um lado, garantindo o financiamento dos investimentos dos capitalistas e, de outro, contribui na reprodução da força de trabalho subsidiando os salários indiretos via serviços sociais. Sumariamente, o capital exige as bases para a sua reprodução enquanto a classe trabalhadora permanece a reivindicar melhores condições de vida.

Referente às alterações ministeriais e às ações principais focadas nas necessidades das mulheres no atual governo estão: acordo entre entes federados no enfrentamento à violência contra a mulher e a continuidade do projeto Casa da Mulher brasileira. Porém, essas ações ainda não estão disponíveis em todos os estados brasileiros.

Segundo dados da secretaria de Comunicação Social publicada em setembro de 2024, o Ministério do Trabalho e Emprego analisou mais de 18 milhões de vínculos formais em 2023. As informações extraídas registram 10,8 milhões de homens e 7,2 milhões de mulheres com vínculo contratual.

A média salarial dos homens é de R\$ 4.495,39, enquanto a das mulheres é de R\$ 3.565,48. De acordo com o relatório, mulheres negras recebem 50,2% do que recebem homens brancos e, em cargos de gerência, mulheres recebem 73% do que recebem os homens na mesma posição.

Das empresas analisadas, 35,3% têm política de incentivo à contratação de mulheres, mas apenas 27,9% têm política de incentivo à contratação de mulheres negras. No entanto, 42,7% dos estabelecimentos possuem entre 0% e 10% de mulheres negras (pretas ou pardas) em seu quadro de funcionários.

Os dados mostram ainda que 22,9% das empresas com 100 ou mais empregados indicaram ter política de auxílio creche e 20% indicaram ter política de licença paternidade/maternidade estendida.



Em cargos de direção e gerência, por exemplo, as mulheres ganham 27% menos que os homens, e, em funções de nível superior, a diferença chega a 31,2%. O relatório mostrou que 55,5% das empresas adotam planos de cargos e salários como base para a definição de remunerações¹³.

Essa realidade de diferenciação de oportunidades entre grupos étnicos e mulher e homem não deveria acontecer “aos olhos” do Estado Democrático de Direito. Frente tal problemática recorrente no Brasil, o que temos na “agenda” governamental é a elaboração de um Plano Nacional de Igualdade Salarial e Laboral respaldado em estudos e pesquisas que evidenciam índices elevados de desigualdades e disparidades entre mulheres e homens no mundo do trabalho. São ministérios envolvidos em ações¹⁴ e eixos estratégicos alinhados ao Plano Plurianual (2024-2027) com previsão orçamentária de R\$ 17 bilhões.

Segundo o Relatório das principais ações de 2023, estão previstas ações focadas em viabilizar a autonomia econômica e enfrentamento da pobreza e da fome com previsão de recursos para fortalecer a organização produtiva de mulheres rurais, indígenas e das periferias urbanas via edital. Mais uma ação prevista é o financiamento de pesquisa sobre o perfil socioeconômico das mulheres catadoras de materiais recicláveis, em parceria com a Universidade Federal do Paraná. Assim como também foram sancionadas leis ¹⁵ especificamente destinadas à causa das mulheres.

Esses são os fatores que o atual governo considera um avanço histórico com a aprovação da Lei da igualdade salarial entre homens e mulheres sancionada em 3 de julho de 2023 – Lei 14.611/23. Além disso, há o acórdão de cooperação entre os Ministérios das Mulheres e Ministério do Trabalho e Emprego para elaborar o Plano Nacional acima mencionado. Tudo

¹³ Relatório publicado no site da Secretaria de comunicação em setembro de 2024.

¹⁴ São 79 ações divididas em três eixos: EIXO 1 — *Acesso e ampliação da participação das mulheres no mundo do trabalho (36 ações)*; EIXO 2 — *Permanência das mulheres nas atividades laborais (19 ações)*; EIXO 3 — *Ascensão e valorização das mulheres no mundo do trabalho (24 ações)* (Secom, 2024).

¹⁵ Leis referentes ao direito à reconstrução mamária, a prevenção e enfrentamento do assédio sexual e outros crimes no âmbito da administração pública, atendimento prioritário da mulher vítima de violência, igualdade salarial, garantia de 50% da venda de produtos oriundos da agricultura familiar, pensão aos órfãos em razão de feminicídio cuja renda familiar mensal per capita seja igual ou inferior a 1/4 (um quarto) do salário mínimo; assistência à gestante e à mãe na gravidez, no pré-natal e no puerpério; acesso às instituições federais de educação superior e de ensino técnico de nível médio de estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de PCDs e os que tenham cursado integralmente o ensino médio ou fundamental em escola pública; Lei Nº 14.786, de 28 de dezembro de 2023 que criou o protocolo “Não é Não” de prevenção ao constrangimento e à violência contra a mulher e para proteção à vítima, e outras,



isso visa provocar impacto na vida das mulheres e avançar na conquista de direitos. Porém, esse será, a depender, principalmente da conjuntura econômica e política, um efeito de longo prazo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Analisando a lógica da produção, percebemos um processo de continuidade na manipulação do acesso dos trabalhadores ao mercado de trabalho, pois os trabalhadores são excluídos ou atraídos, segundo a demanda capitalista, de modo que só um número reduzido de trabalhadores permaneça empregado enquanto a maioria é demitida. Concluímos com base no estudo, que a superpopulação desempregada cresceu juntamente com a indústria e, nesse caso, a renovação de trabalhadores tornou-se uma necessidade social. Portanto, vemos que o desemprego é funcional à acumulação capitalista.

Segundo os fundamentos apresentados pelos autores aqui discutidos, a contrarreforma do Estado se constituiu no campo propício para o avanço das privatizações. O significado da Reforma do Estado brasileiro foi a redução das funções sociais dele, abandonando o investimento dos recursos do Fundo Público (subsidiado majoritariamente pelos trabalhadores) nas Políticas Sociais e serviços públicos destinados ao atendimento da população, substituindo-os por serviços privados e legalizando o processo de mercantilização dos serviços públicos, principalmente os da Seguridade Social (Saúde, Assistência Social e Previdência Social).

Enquanto os trabalhadores seguem pagando impostos para compensar a perda financeira do Estado, ele mesmo permanece concedendo elevados ganhos financeiros mediante as renúncias fiscais às empresas capitalistas. Desta forma, nessas concessões do Estado ao capital ocorre a permanência da lucratividade das grandes empresas com o uso do dinheiro público e o sucateamento das políticas sociais e serviços ofertados como parte da política comandada pelo Banco Mundial, patrocinando a barbárie social. Essa barbárie social tem a manipulação como característica do sistema, que culmina no desgaste físico e mental do indivíduo. Segundo Alves (2010), é a “[...]dinâmica do capitalismo global por meio de dispositivos ideológicos de culpabilização da vítima, com o esmagamento da auto-estima, das individualidades pessoais de classe” [...] (p. 55).

Nesse estado permanente de barbárie social, apela-se à cidadania na falácia de um capitalismo inclusivo, obscurecendo a tendência à perda da autopercepção humana e do sentido de realidade precípuas da sociedade burguesa (ALVES, 2010). Todos esses fatores compõem



os processos de desgaste físico e mental decorrentes do tipo de trabalho, assim como, do desemprego, no cotidiano da vida das mulheres na contemporaneidade. Essa realidade exige uma assistência à saúde mais eficaz cada vez mais cedo devido ao processo de adoecimento físico e mental iniciado precocemente e que atinge as mulheres adultas e idosas. Essa tarefa reúne uma responsabilização do sistema SUS e capacitação continuadas das equipes de saúde melhorando a capacidade de resolução e cuidado por parte dos profissionais de saúde. Isso requer investimento na saúde pública e a articulação com as demais políticas, principalmente, com as políticas de Seguridade Social brasileira. Porém, a ingerência na destinação dos recursos do fundo público é um entrave no atendimento das mulheres em sua totalidade. Conforme demonstramos no estudo, a problemática de adoecimento das trabalhadoras é consequência da dinâmica exploratória capitalista, centrada no âmbito do trabalho e, portanto, econômica e violentamente desenfreada pela lucratividade do capital.

REFERÊNCIAS

ALVES, Giovanni. **Trabalho e subjetividade: o espírito do toyotismo na era do capitalismo manipulatório**. São Paulo: Boitempo, 2011.p. 33-155.

ALVES, Giovani. Trabalho, capitalismo global e “captura” da subjetividade: uma perspectiva crítica. In: SANT’ANA, Raquel Santos (orgs) et al. **Avesso do Trabalho II: trabalho, precarização e saúde do trabalhador**. – 1 ed. – São Paulo : expressão Popular, 2010. p. 41-59.

BIROLI, Flávia. **Gênero e desigualdades : os limites da democracia no Brasil**. -1ª ed. – São Paulo: Boitempo, 2018. p.21- 52.

BRASIL. **Boletim epidemiológico Secretaria de vigilância em saúde**. Ministério da saúde volume 51 nº20 maio 2020. Desigualdade no mercado de trabalho e perfil de adoecimento de mulheres trabalhadoras brasileiras.

_____. Ministério das Mulheres. **Relatório das principais ações 2023**. Fevereiro de 2024. Mortalidade proporcional por grupos de causas em mulheres no Brasil em 2010 e 2019. Boletim Epidemiológico | Secretaria de Vigilância em Saúde | Ministério da Saúde 2 Volume 52 | Nº 29 | Ago. 2021

_____. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Ações e programas**. Disponível em : <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/acoes-e-programas>. Acesso em: 06/10/2022.

_____. Secretaria de comunicação. <https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/noticias/2024/09/mulheres-ganham-em-media-79-3-do-salario-de-homens-com-mesmo-cargo-diz-relatorio>. acesso em: 01/11/2024 às 17h03.

_____. Secretaria de comunicação. <https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/noticias/2024/09/governo-federal-lanca-plano-nacional-de-igualdade-salarial-e-laboral-entre-mulheres-e-homens>. acesso em: 01/11/2024 às 17h05.

CORREIA, Maria Valéria C. e ALVES, Pâmela Karoline L. Pandemia, desigualdade social, desterritorialização social do processo saúde e doença: quem são os mais atingidos? In: **Determinação social da saúde e enfrentamento da covid-19: o lucro acima da vida**/Aruã Silva de Lima, Maria Valéria Costa Correia (org.) – Maceió, AL: EDUFAL, 2021. p. 9-23.

DUARTE, Roseane F. R.. **A violência no capitalismo contemporâneo** : uma expressão de alienação humana / Roseane Ferreira Rosalino Duarte. – 2016. p. 63-84.

DUARTE, Roseane F. R.. **A violência econômica como base material das demais expressões de violência**. Epmarx,2013.

ENGELS, Friedrich. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. Tradução B.A. Schumann, edição José Paulo Netto – São Paulo: Boitempo, 2010. p. 63-170.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. **Novas Configurações da Divisão Sexual do Trabalho**. Cadernos de Pesquisa, vol. 37, no.132, 2007, pp. 595-609.

HOLANDA, Maria Norma Alcântara Brandão de. **Violência econômica e alienação: um limite à emancipação humana**. Artigo apresentado no X Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social, 2006, 7 p.

LESSA, Sérgio. **Serviço Social e trabalho: porque o serviço social não é trabalho?** São Paulo: Instituto Lukács, 2. ed. rev. amp. 2012, p.31-64.

LESSA, Sérgio e TONET, Ivo. **Proletariado e sujeito revolucionário**. São Paulo: Instituto Lukács, 2012. p.9-55.

LUKÁCS, György. **Os Princípios Ontológicos Fundamentais de Marx**. Trad. de Carlos Nelson Coutinho, São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1979.

MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política. Livro primeiro. O processo de produção do capital, tomo 2**, coordenação e revisão de Paul Singer, tradução de Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. Editora Nova Cultural, São Paulo – SP, 1996. p.223-251;641-653 e 689-723.

MAZZEO, Antônio. **Estado e burguesia no Brasil: origens da autocracia burguesa**. Belo Horizonte: Oficina de Livros, 1989.p.75-80.

MESQUITA, Andréa Paccheco et al. A covid-19 e o acirramento das desigualdades de gênero, raça e classe: o isolamento social e agravamento da violência contra a mulher.In: **Determinação social da saúde e enfrentamento da covid-19: o lucro acima da vida**/Aruã Silva de Lima, Maria Valéria Costa Correia (org.) – Maceió, AL: EDUFAL, 2021. p. 24-40.

MÉSZÁROS, István. **O Século XXI: socialismo ou barbárie?** Tradução de Paulo Cezar Castanheira. São Paulo: Boitempo, 2012. p.31-71 e 89-135.

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital: rumo a uma teoria da transição**. IstvánMészáros; tradução de Paulo Cezar Castanheira e Sérgio Lessa. 1.ed. rev. São Paulo:Boitempo, 2011.p. 94-132; 701-726 e 795-821.



_____. **A Crise estrutural do Capital.** Tradução de Francisco Raul Cornejo et al. 2. ed. rev. e ampliada. São Paulo: Boitempo, 2011. p.47-71.

_____. **A montanha que devemos conquistar: reflexões acerca do Estado.** 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2015. P. 37-112.

PANIAGO, Cristina; MELO, Edvânia e ANDRADE, Mariana Alves de. **Marx, Mézáros e o Estado.** São Paulo: Instituto Lukács, 2012, p. 59-80.

SALVADOR, Evilasio. Fundo público e políticas sociais na crise do capitalismo. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 104, p. 605-631, out./dez. 2010

SELIGMANN SILVA, Edith. **Trabalho e desgaste mental: o direito de ser dono de si mesmo.** – São Paulo : Cortez, 2011, p. 397-409.

PASSOS, Rachel Gouveia. **Trabalho, gênero e saúde mental: contribuições para a profissionalização do cuidado feminino.** – São Paulo: Cortez, 2018, p. 78-86.